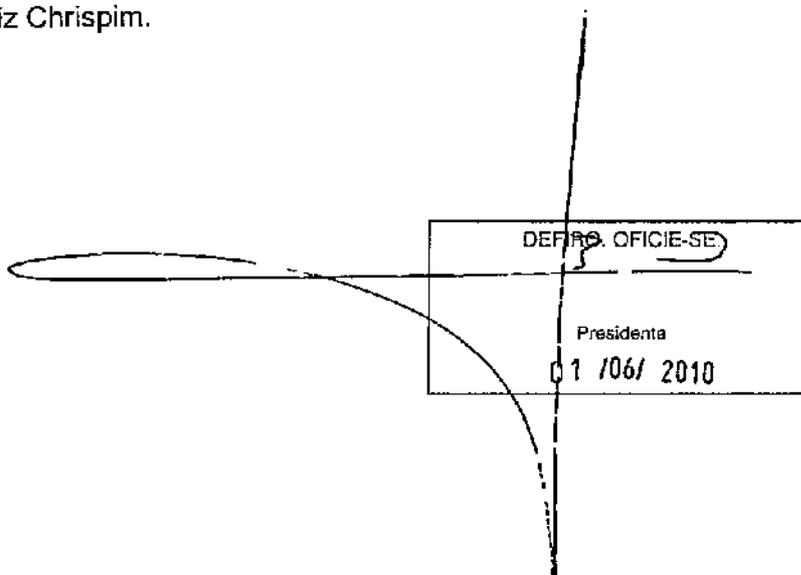




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00606

Pesar pelo falecimento do Pe. Luiz Chrispim.



CONSIDERANDO o falecimento, no último dia 26, do estimado Pe. Luiz Chrispim;

CONSIDERANDO seu desempenho e dedicação durante o tempo que ocupou funções em diferentes paróquias da cidade;

CONSIDERANDO que o sacerdote ficou por quatro anos na Paróquia Santa Rosa de Lima, em Vila Maringá, e em março foi empossado como administrador paroquial do Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida (Vila Rami), prestando relevantes serviços à comunidade;

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil desejo expressar aos familiares os meus sinceros sentimentos, rogando que Deus os console da profunda dor e perda,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 01/06/2010

ANA TONELLI